



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 979 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 30/03/11

Rui Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão da obra da duplicação da Via MN 03 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a conclusão das obras de duplicação da Via MN 03 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão desta obra visa desafogar o tráfico de veículos na via e reduzir o número de acidentes registrados. Por se tratar de uma via de grande fluxo uma vez que é utilizado pelos veículos que se deslocam para o Setor "P" Norte, Expansão do Setor "O", SIC - Setor de Indústria de Ceilândia, QNQ e QNR é que se faz necessária tal obra.

A referida via além de não está com sua duplicação concluída, as paradas de ônibus existentes, foram construídas sem o recuo, indispensável para os usuários do transporte público.

Diante do Exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 979/2011

data Nº 01 Paula

L I D O
Em, 29/03/2011
Costa
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Mar/2011 14:40